



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. ADM Nº 4029/2024
APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 2793/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 219/2023, REFERENTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C DE ALMEIDA NASCIMENTO SERVIÇO E COMERCIO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.218.423/0001-58, sediada na Travessa Coelho Neto, nº 240, Bairro Caterpillar – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cleonice de Almeida Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade nº R. G. nº 012720491999-9 SSP/MA, e CPF nº 023.630.863-76, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 219/2023 do Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

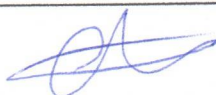
1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 72.790,00 (Setenta e dois mil, setecentos e noventa reais)**, conforme planilha do subitem 1.3. do contrato.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	11	R\$ 140,00	R\$ 1.540,00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	11	R\$ 140,00	R\$ 1.540,00
18	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	17	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
19	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 22.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
20	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 24.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	17	R\$ 170,00	R\$ 2.890,00
21	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 30.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
22	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 60.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
23	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	17	R\$ 160,00	R\$ 2.720,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	23	R\$ 234,00	R\$ 5.382,00
25	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	17	R\$ 242,00	R\$ 4.114,00
26	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 22.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	18	R\$ 255,00	R\$ 4.590,00
27	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 24.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	17	R\$ 211,00	R\$ 3.587,00
28	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 30.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
29	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 60.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	7	R\$ 290,00	R\$ 2.030,00
30	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	SERV.	16	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	SERV.	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
32	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	SERV.	8	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
33	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 22.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	SERV.	8	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
34	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 24.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	SERV.	30	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
35	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 30.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	SERV.	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
36	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 60.000 Btus , ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	SERV.	3	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 05 meses (23 de Julho a 31 de dezembro de 2024) ao **Contrato nº 219/2023**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 219/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.12.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0012.2034.0000

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 23 de Julho de 2024.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Cleonice de Almeida Nascimento
CLEONICE DE ALMEIDA NASCIMENTO
Responsável legal da CONTRATADA
CONTRATADA